

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 488, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| NOME | CARGO | SÍMBOLO | DATA |
|------------------------------------|------------------|----------------|-------------|
| CLAUDINEA ASSIS BOMFIM DE OLIVEIRA | ASSESSOR TÉCNICO | CCIV | 02/05/2022 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
 Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
 Secretária Municipal de Planejamento,
 Desenvolvimento Econômico e Governo